



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 445/2025 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 18 de setembro de 2025

Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, constituído pela Portaria Presidência Nº 730/2020 TRE/PRESI/DG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, nos uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, alterada pelas Resoluções CNJ n.º 338/2020, n.º 403/2021 e n.º 623/2025;

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho 4281 (0002509343) da SAOF e o Despacho 3518 (0002510336) da Diretoria-Geral, inclusos no Processo SEI 0012235-16.2021.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, constituído pela Portaria Presidência Nº 730/2020 TRE/PRESI/DG, de 1º de setembro de 2020, alterada pela Portaria Presidência Nº 340/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 7 de julho de 2025, que passa ser composta pelos seguintes membros:

- I - Secretária ou Secretário de Gestão de Pessoas;
- II - Servidora ou servidor ocupante da função de Assistente IV do Serviço de Assistência à Saúde - SAS;
- III - Rivelina Remêr Rodrigues da Costa, servidora integrante da Diretoria-Geral - DG; e
- IV - Jussara Marques Rocha Pereira, servidora integrante da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 25/09/2025, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002512315** e o código CRC **96F47705**.

0012235-16.2021.6.18.8000

0002512315v7

